

Exma.Sr^a:
Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PEDIDO DE LICENÇA Nº 003/2014

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de 1º á 30 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos particulares. Requeiro também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 1º de abril de 2014.

Gerson Luis Lopes
Vereador do PTB